



INDICAÇÃO N.º 25/81.

CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, realizar obras que venham de encontro aos interesses da coletividades;

CONSIDERANDO também, que cabe ao legislador, solicitar através desta Casa, as obras que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO as inúmeras ruas urbanizadas e calçadas pelo atual Governo, no Arraial do Cabo, que vieram sem dúvida atender os anseios daquele povo;

CONSIDERANDO, que ainda existe no Arraial do Cabo, ruas que nos períodos de chuvas ficam completamente alagadas.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido Ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para imediata obra de saneamento e calçamento das Ruas Artur Bernardos e Duque de Caxias, respectivamente no Bairro Praia Grande e Praia dos Anjos, em Arraial do Cabo, 4^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1.981.


RENATO VIANNA DE SOUZA

= AUTOR =